



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Insetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-231	Atividade: Oferta de alojamento turístico sem título válido/registado Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Ações de deteção de alojamento não licenciado/registado Data: 11.07.2023 Inspetores: Luís Brasil Ana Passinhas	Identificação: Concelho e Ilha: Fajã Grande e Ponta da Fajã - Lajes das Flores Responsável:	A ação insetiva desenvolvida na localidade constante do relatório de ação insetiva (AD-AT-IRT-2023 n.º 12) não detetou ocorrências.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que em resultado da ação insetiva desenvolvida na localidade identificada, não foram detetadas ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.07.17 15:11:00+00'00'	<i>Comando,</i> <i>05 23</i> <i>Luís</i>